



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº027/2018

Indico a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja criado em nosso Município uma Feira anual de flores e Móveis Rústicos produzidos em nosso Município, onde os produtores possam expor seus produtos.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, senhor Presidente, minhas senhoras e meus senhores, sendo Gravatá um Município vocacionado para o cultivo de flores e móveis rústicos, estando nossa Cidade entre os maiores produtores de flores do País, nada mais justo do que o Poder Público Municipal realizar uma feira, onde os produtores possam expor e comercializar seus produtos, realizando um contato direto com os compradores, afastando os atravessadores das transações comerciais, isso feito, trará como benefício um preço mais justo para quem produz. Além de termos a oportunidade de divulgar nossos produtos que são detentores de muita importância em nossa economia, com geração de emprego e renda, com isso elevando o nome de nossa querida Cidade.

Saliento ainda que o Poder Público Municipal poderá celebrar parcerias com o SEBRAE, Governo do Estado e Governo Federal, através da Secretaria de Agricultura do Estado e Ministério da Agricultura, entre outros órgãos tanto públicos como privados.

(Casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br -




Câmara Municipal de Gravatá/PE

Os mais jovens não, mais quem tem minha idade ou um pouco mais, deve lembrar o sucesso da Feira do Artesanato, criada no governo do Mons. Paulo Cremildo Batista de Oliveira, no final da década de 70 e início da década de 80. Naquela época tínhamos uma semana de feira, onde os artesões e fabricantes de móveis gravataenses divulgavam e comercializavam seus produtos.

Portanto na certeza que essa propositura será aprovada, conclamo a todos os Edis, que compõe essa Casa de Leis, para serrarem fileira ao nosso lado, junto aos poderes constituídos, para à realização deste evento em nosso Município. Como sugestão para realização do evento deixo aqui, que seja realizado no **Distrito de Mandacaru**, pois além de está localizado na região produtora dispõe de um acesso privilegiado. Acrescente que o evento lá sendo realizado, seria uma forma de descentralizar o desenvolvimento, oferecendo ao distrito condições de crescimento. Dá decisão dessa casa dê-se conhecimento a Secretaria de Agricultura do Estado, secretaria de Turismo do Estado, SEBRAE, Deputado Estadual Waldemar Borges, Governador Paulo Câmara, Associações dos Fabricantes de Móveis de Gravatá, Associação dos Artesões, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá, SINTRAF, Pró-Rural e produtores de flores de Gravatá.

Sala das Sessões da Câmara, em 02 de fevereiro de 2018.


José Luis da Silva Alves (Miaeiro)
Vereador PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br